



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1746, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **MARIA LOUÇÃO GOULART**, no cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 5.304.413-1 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF nº 849.164.359-15, fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º III "b" da CF, com proventos proporcionais, equivalentes ao valor de **R\$ 300,82 (Trezentos reais e oitenta e dois centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (15/08/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal